



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DONAINESENSE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Donainesense ao Senhor **JOSÉ BARBOSA SOBRINHO**, conhecido como **Diácono Barbosa**.

Art. 2º - O Título referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Manoel Alves de Lima. Plenário
Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 31 de março de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
1º Secretário

Edmilson Olímpio da Rocha
2º Secretário